

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTONIVELADORA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais de manutenção e conservação das estradas vicinais do Município de Salto do Jacuí/RS.

A motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2010, série 00326, desempenha papel fundamental na execução de serviços diários de patrolamento, nivelamento e recuperação das vias rurais, sendo indispensável para assegurar o adequado escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população residente no interior do município.

Considerando o uso contínuo e intenso do equipamento, é natural o desgaste de seus componentes, tornando necessária a realização de manutenções corretivas e preventivas, bem como a substituição de peças, a fim de evitar paralisações prolongadas que possam comprometer a trafegabilidade das estradas e causar prejuízos à coletividade.

Destaca-se ainda que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de estrutura técnica especializada, equipamentos adequados e estoque de peças suficientes para a realização integral desses serviços de forma eficiente e segura, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada no ramo.

A contratação de empresa capacitada assegura a utilização de peças adequadas, mão de obra qualificada e a execução dos serviços dentro dos padrões técnicos exigidos pelo fabricante, garantindo maior durabilidade do equipamento e economicidade ao erário público a longo prazo.

Dessa forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, bem como a manutenção da infraestrutura viária do município

Júlio Roberto Bender
Secretário Municipal
da Agricultura

JULIO ROBERTO BENDER
SEC DE AGRICULTURA